



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 29/2023

Altera dispositivos da Resolução nº 04 de 27 de março de 2018 e da Resolução nº 21 de 24 de agosto de 2021

A Câmara Municipal de Montes Claros, por seus representantes aprova e seu Presidente, no uso de , promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Altera o art. 2º da Resolução nº 04 de 27 de março de 2018 , que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º (...)

I - 4 (quatro) horas diárias, perfazendo 20 (vinte) horas semanais;

II - 6 (seis) horas diárias, perfazendo 30 (trinta) horas semanais;

III- 8 (oito) horas diárias, perfazendo 40 (quarenta) horas semanais;

IV - 12 (doze) horas diárias, com intervalo de 36 (trinta e seis) horas.

Art. 2º. Acrescenta alínea “d” no inciso IV do art. 8º da Resolução nº 21 de 24 de agosto de 2021, com a seguinte redação:

Art. 8º (...)

IV- (...)

a) (...)

...

d) 18:00 às 22:00 horas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Montes Claros, 28 de abril de 2023

Mesa Diretora-2023/2024

Martins/Lima Filho
Presidente

Igor Gustavo Dias
Primeiro Secretário

Maria Helena de Quadros Lopes
Vice-Presidente

Wilton Afonso Dias Soares
Segundo Secretário

